



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	304
Horário	16:45
30 MAIO 2016	
	
Assinatura	

Indicação nº 44 / 2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que, através do setor competente, que providencie os serviços solicitados à rua José Guimarães; bairro São Manoel: extensão de rede p/ iluminação pública, patrolar, saibrar, e a retirada dos veículos abandonados que se encontram na mesma; de acordo com a lei 1614/2011.

Justificativa

Extensão de rede p/ iluminação pública: garantir mais segurança e fazer valer o direito do pagamento da taxa de iluminação pública.

Patrolar e emsaibrar: melhorar as condições de ir e vir dos moradores (pedrestes e veículos)

Retirada dos veículos abandonados: evitar que os moradores corram o risco de doenças, e que se cumpra a lei citada à cima

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de maio de 2016.


Gilberto Carlos Mendes Gil
Vereador